



DECRETO: Nº 356/2017.

20 de Setembro de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo de Monitoramento do Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo em Paraíso do Tocantins, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

DECRETA:


Art. 1º Ficam nomeados para comporem o **Grupo de Monitoramento do Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo em Paraíso do Tocantins**, os seguintes membros:

- 01 representante da Prefeitura Municipal do Município através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Diretoria de Meio Ambiente;
- 01 representante da Câmara Municipal de Vereadores do Município;
- 01 representante do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS;
- 01 representante dos órgãos estaduais existentes no município;
- 01 representante do ensino público municipal;
- 01 representante do setor rural;
- 01 representante da Defesa Civil Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezessete (2017).


MOISÉS NOGUEIRA AVELINO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PARAISO DO TOCANTINS
MURAL DE PUBLICAÇÃO
Publicado de: 20/09/2017
a) 27/09/2017
Declaro que o ato foi publicado conforme a Lei
Paraíso do Tocantins/TO 20/09/2017


Celia R. Dias Wanderley Alves
Matrícula nº 2875/1

